



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

REVOGADA PELA PORTARIA PRESIDÊNCIA 300/2025 PRESI/GAPRES

PORTARIA PRESIDÊNCIA N° 199/2020 PRESI/GAPRES

A DESEMBARGADORA DENISE CASTELO BONFIM, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das atribuições conferidas pelos incisos LV e LVII do artigo 19 do Regimento Interno, considerando o que consta no Processo SEI n. 000232048.2020.6.01.8000 e, ainda, na [Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018](#), **RESOLVE:**

Art. 1º. Constituir Grupo de Trabalho responsável pela elaboração do Plano de Ação e Execução das ações relacionadas à Lei Geral de Proteção de Dados no âmbito deste Regional, integrado pelas Unidades ASCOM, ASPLAN, CRE, OUVIDÓRIA, SAO, SEJUD e STI na forma apresentada pela [Recomendação nº 73, de 20 de agosto de 2020](#).

Art. 2º. O Grupo de Trabalho deverá ser presidido pelo Ouvidor Eleitoral, Juiz Marcelo Coelho de Carvalho, que, em suas ausências, deverá ser substituído pelos demais Membros do Tribunal, obedecida a ordem de antiguidade.

Art. 3º. O Grupo de Trabalho deverá concluir as suas atividades até o dia 11 de novembro de 2020.

Art. 4º. Encaminhe-se cópia deste ato ao Conselho Nacional de Justiça.

Art. 5º. Esta Portaria produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Desembargadora **DENISE BONFIM**
Presidente

Rio Branco, 28 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Denise Castelo Bonfim, Presidente**, em 28/09/2020, às 15:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0378193** e o código CRC **39A22249**.